PORTARIA Nº 014/2015

Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os Festejos Carnavalescos, tradição popular do Município, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Serão considerados como *Ponto Facultativo* os dias 16.02.2015 (segunda-feira) e 18.02.2015 (quarta-feira), anterior e posterior ao Feriado Nacional, retornando seu expediente normal no dia 19.02.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 09 de fevereiro de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES

Presidente